



COSMÉTICO INFANTIL

Antonelli¹, Amanda Buonomo; Sato¹, Jaqueline Akemi; Takenaka¹, Patrícia Tamy; Faria², Luciane Gomes

¹Discente do Centro Universitário São Camilo, São Paulo, SP.

²Docente do Centro Universitário São Camilo, São Paulo, SP.

e-mail: amanda.buonomo@yahoo.com.br

Palavras-chave: COSMÉTICO. INFANTIL. PELE.

INTRODUÇÃO

A pele é o maior e o mais pesado órgão do corpo humano (15% do peso corporal), é constituída por três camadas interdependentes: epiderme, derme e hipoderme, e há várias estruturas anexas como pelos, unhas e glândulas. Esse órgão é de grande importância multifuncional, pois por meio da barreira cutânea promove proteção mecânica, termorregulação, vigilância imunológica e previne a perda insensível de fluidos corporais. Apresenta alteração constante, sua maturidade é completa aos 12 meses após o nascimento, e devem-se ter cuidados especiais. A pele do bebê caracteriza-se por ser frágil, fina e sensível. Sua superfície tem o pH neutro (proliferação microbiana) e menor conteúdo lipídico (baixa atividade das glândulas sebáceas). A maciez ao toque da pele é conferida por ter uma camada córnea com menor espessura, conter um alto teor de água, epiderme e derme mais finas, e nesta há menor quantidade de colágeno maduro. Portanto, possui alta absorção percutânea, o que pode levar a uma toxicidade sistêmica em caso de aplicação tópica de produtos inadequados. As maiores diferenças entre a pele das crianças em relação aos adultos são a menor espessura da camada córnea, maior número de folículos pilosos velos, menor poder tampão e maior relação superfície/ volume corporal. Deste modo a permeabilidade cutânea é muito elevada, apresenta suscetibilidade a agentes externos. Os cuidados da pele deve visar à preservação da integridade cutânea, prevenir a toxicidade e evitar exposições químicas prejudiciais à pele. Os fabricantes necessitam ter especial cuidado na fabricação e nos ingredientes utilizados, que devem ser apropriados para o uso em crianças, de forma a diminuir os riscos de hipersensibilidade ou alergia aos seus componentes, ou aparecimento de dermatites de contato. Desta forma analisa-se a importância da utilização de cosmético infantil e suas precauções ao utilizá-los

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica baseada em fontes de pesquisa como Livros da Biblioteca do Centro Universitário São Camilo, site da Anvisa e artigos científicos indexado no site Scielo como descritores de busca: cosmético infantil, pele infantil, cosmetologia.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil a utilização de cosméticos infantis cresceu muito quando comparado mundialmente, tanto em higiene pessoal quanto em produtos de beleza, o que gerou um maior interesse quanto à segurança desses produtos. O órgão responsável pelo registro de produtos cosméticos, inclusive o infantil, é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo a RDC 211 de 14 de julho de 2005, todo produto infantil (higiene pessoal, cosmético ou perfume) deve ser Grau 2, cujas características exigem comprovação de segurança e eficácia, bem como informações, cuidados, modo e restrições de uso. Todos os componentes com potencial agressão cutânea são excluídos. A absorção percutânea de drogas e agentes tópicos são influenciados tanto pelas características físico-químicas da droga como pelas propriedades da barreira cutânea. Quanto





maior a relação entre a área de superfície corporal e o peso, maior o risco de toxicidade. Os constituintes que devem ser evitados para as formulações infantis são: Lauril sulfato de sódio e Amônio lauril sulfato (creme dental, gel de banho e espuma para uso em banheiras); Metilisotiazolina (xampus e condicionadores); Parabenos (loções, xampus, lençinho de limpeza); e o Propilenoglicol entre outros. Xampus e sabonetes líquidos: água, conservantes (para prevenir a contaminação), corretores de pH, tensoativos (aniônicos, catiônicos, não-iônicos e anfotéricos) e fragrância. São capazes de promover limpeza devido a sua função de diminuir a tensão superficial do líquido em que está dissolvido. Pode causar vermelhidão, ressecamento e irritação sensorial. Os cosméticos infantis direcionados à pele devem passar por testes para que seja comprovada a suavidade dos mesmos na área dos olhos do bebê. E isso vale também para xampus, condicionadores e sabonetes. Loções e cremes hidratantes: emolientes (óleo mineral, petrolato, óleos vegetais e ésteres de origem sintética), umectantes (glicerina, ureia, sorbitol), emulsionantes e conservantes. Podem-se adicionar também fragrâncias e corantes. A maioria dos hidratantes são de cremes emulsões óleo em água. O pH mais adequados são aqueles próximos ao fisiológico. Filtros solares infantis: óxido de zinco e dióxido de titânio (filtros físicos ou minerais), pois são muito menos propensos a causar reações alérgicas. São substâncias inorgânicas, inertes, protegem praticamente ao longo de todo espectro UVB e UVA, são fotoestáveis e não são absorvidos. Não é recomendada exposição solar antes dos seis meses de idade, portanto os protetores solares são indicados a partir dessa idade. Lenços umedecidos: tecnologia de não-tecido por aglutinação das fibras com uma composição adesiva (mais finos) e tecnologia de entrelaçamento de fibras (mais grossos). Portanto os mais grossos são mais vantajosos por não utilizarem ingredientes químicos, diminuindo a exposição do bebê a esses agentes. E para que possuam textura suave está à disposição tensoativos derivado de açúcares, que permitem uma limpeza adequada sem danificar a pele do bebê.

CONCLUSÃO

Uma vez que o mercado da cosmética e dos produtos para pele infantil tem evoluído nos últimos anos, enfrentamos um apelo ao consumo exagerado. Os produtos cosméticos e de higiene corporal infantil devem ter em conta as especificidades desta faixa etária e a exata comprovação dos certificados de análise. Assim, devem prevalecer rigorosos critérios na sua formulação, bem como uma seleção dos ingredientes que os constituem.

BIBLIOGRAFIA

BARBANO, Dirceu Brás Aparecido et al. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: ANVISA. Disponível em: <www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 03 out. 2013.

COBEIROS, Nilo et al. Cuidados com a Pele Infantil. 5. ed. São Paulo: Limay. 24 p.

OLIVEIRA, Zilda Najjar Prado de; SCHVARTSMAN, Benita G. Soares; MALUF JUNIOR, Paulo Taufi. Dermatologia Pediátrica. 2ª edição São Paulo: Manole, 2012. 558 p.

MEIRELES, Carlos et al. Caracterização da Pele Infantil e dos Produtos Cosméticos destinados a esta Faixa Etária. Revista Lusófona de Ciências e Tecnologias da Saúde, Lisboa, p.73-79, 29 maio 2007. PINHEIRO, Luís Araújo;

PINHEIRO, Ana Ehrhardt. A pele da criança. A cosmética infantil será um mito? Ata Pediátrica Portuguesa - Sociedade Portuguesa de Pediatria, Cascais, 29 out. 2007.

SOUZA, Valéria Maria de. A questão da Toxicidade nos cosméticos e o aumento no consumo de cosméticos infantis. Livro: Ativos Dermatológicos - 8 Volumes - Edição Comemorativa - 10 Anos, 2013.